PROJETO DE INDICAÇÃO Nº386/2025

Considerando que a violência contra a mulher é um grave problema de saúde pública e uma violação dos direitos humanos, com impactos diretos na integridade física, emocional e social das vítimas;

Considerando que muitas mulheres vítimas de violência doméstica e familiar apresentam lesões faciais e dentárias, que afetam diretamente sua autoestima, sua saúde bucal e seu processo de reintegração social;

Considerando que a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) prevê a criação de políticas públicas integradas voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica, com atenção à saúde, à assistência social e à dignidade da mulher;

Considerando o Decreto Municipal nº 35.220/2022 – Alerta Salvador – que estabelece diretrizes para erradicar a violência contra a mulher, promovendo ações integradas entre as secretarias e equipamentos da rede de enfrentamento;

Considerando que os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) da cidade de Salvador atende milhares de mulheres todos os anos, sendo porta de entrada para o acolhimento, acompanhamento psicossocial e jurídico das vítimas;

Considerando que o atendimento odontológico especializado, com foco na reconstrução dentária, representa não apenas uma questão de saúde, mas também de justiça social e de resgate da autoestima e dignidade dessas mulheres;

Considerando que a reparação física dos traumas provocados por agressões contribui para a redução do sofrimento psicológico e da revitimização, e pode ser fundamental para romper com o ciclo da violência;

Considerando que é dever do poder público garantir acesso integral à saúde para todas as mulheres, incluindo ações de promoção, prevenção e reabilitação, conforme previsto no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que Salvador pode se tornar referência nacional com a criação de um programa pioneiro que una odontologia, saúde mental, justiça e assistência social no enfrentamento à violência contra a mulher;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), que implantem o Programa Municipal "Sorrir Melhor", com atendimento odontológico integral e humanizado para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, devidamente referenciadas pelos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs), visando à reconstrução dentária, à promoção da autoestima e ao fortalecimento da dignidade e da cidadania dessas mulheres, contribuindo com sua recuperação plena e reinserção social.

Salvador, 10 de abril de 2025.



ROBERTA CAIRES
VEREADORA